



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 79, DE 29 DE ABRIL 2022.

Determina a manutenção do uso obrigatório de máscara como medida de proteção contra a transmissão da Covid - 19.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de abril de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.009956/2022-06, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a manutenção do uso obrigatório de máscara, como medida de proteção contra a transmissão da Covid - 19, a todo o corpo discente e docente, servidores técnico-administrativos, prestadores de serviços e visitantes nos ambientes abertos e fechados, incluindo salas de aula, auditórios, museus, laboratórios, bibliotecas, locais de atendimento ao público e setores administrativos da Universidade Federal do Acre até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 02/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0513374** e o código CRC **660A14A0**.

Referência: Processo nº 23107.009956/2022-06

SEI nº 0513374